

**PROFESSOR DE MÚSICA / MÚSICA DE CÂMARA**

250; SERGIO SENA GONCALVES JUNIOR; 13.26; 1 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / MUSICALIZAÇÃO**

193; ELIANE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA FONSECA; 17.22; 1 °

321; JEIZA COSTA FERREIRA; 14.14; 2 °

206; CARLOS TADEU XAVIER DA SILVA; 12.26; 3 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / PERCUSSÃO**

175; MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA; 14.43; 1 °

114; LORENA BRABO PACHECO; 13.56; 2 °

178; JOESLON CONCEICAO DIAS DA SILVA; 13.23; 3 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / PIANO**

167; DANIEL ANGELO BARBOSA VIEIRA; 17.17; 1 °

302; RODOLFO JOSE NASCIMENTO SANTANA; 15.06; 2 °

207; DEBORA TAVARES GOMES FERREIRA; 13.52; 3 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / REGÊNCIA DE CORO**

247; MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ; 14.84; 1 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / REGÊNCIA DE ORQUESTRA**

137; PEDRO HENRIQUE LOPES MESSIAS; 13.13; 1 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / SAXOFONE**

217; HARLEY BICHARA DE SOUZA; 14.43; 1 °

260; FELIPE RICARDO PEREIRA E SILVA; 12.44; 2 °

198; JOHN AUSTIN COLLINGE; 12.15; 3 °

181; GLAUCIO LOBO DO NASCIMENTO; 11.86; 4 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / TEORIA I - TEORIA DA MÚSICA, PERCEPÇÃO MUSICAL, ANÁLISE MUSICAL, HARMONIA E IMPROVISACÃO**

317; OZIAN DE SOUSA SARAIVA; 16.34; 1 °

220; ISAQUE SILVA DOS PASSOS; 14.80; 2 °

212; LUIZ VIANA DA SILVA JUNIOR; 12.81; 3 °

128; THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA; 12.68; 4 °

342; JUDSON ARAUJO RODRIGUES BRITO; 11.93; 5 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / TROMBONE**

240; MANASSES COSTA MALCHER; 14.36; 1 °

213; DENISON FERREIRA PASTANA; 12.87; 2 °

242; ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO; 12.84; 3 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / TROMPA**

258; PAULO SERGIO CASTRO DOS SANTOS; 12.34; 1 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / TROMPETE**

243; ERICO VERISSIMO CARVALHO DE OLIVEIRA; 14.38; 1 °

161; ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA; 14.01; 2 °

150; JOABE DA SILVA NUNES; 12.07; 3 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / VIOLA**

166; JADE NORAT GUILHON DE MORAES; 13.53; 1 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / VIOLÃO CLÁSSICO**

262; MAURICIO FERREIRA GOMES; 15.21; 1 °

188; JOSE ANTONIO SALAZAR CANO; 14.78; 2 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / VIOLINO**

264; FRANCISCO RONALDO SARMAHNO DE SOUZA FILHO; 14.70; 1 °

222; SARA PINTO DA COSTA DE MORAES; 13.08; 2 °

296; NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA VIDAL; 12.71; 3 °

266; ANDREI PINHEIRO DE MATOS; 11.41; 4 °

**PROFESSOR DE MÚSICA / VIOLONCELO**

109; KALYNE TELES VALENTE BRANDAO; 14.34; 1 °

182; MOISES RICARDO PEREIRA LEVY; 11.60; 2 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / BATERIA**

210; ALDO AIRES DA SILVA; 10.02; 1 °

159; ADRIEL FELIPE VITURINO DA SILVA; 9.17; 2 °

112; PAULO ANDRE NUNES FERREIRA; 8.52; 3 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / CANTO LÍRICO**

115; TIAGO NASCIMENTO COSTA; 9.64; 1 °

290; YTANAA MORAES FIGUEIREDO; 8.98; 2 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / CLARINETE**

208; SALATIEL COSTA FERREIRA; 12.15; 1 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / CONTRABAIXO**

322; LUDHIANA VIGARIO DA COSTA FARIAS; 9.03; 1 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / FLAUTA TRANSVERSAL**

184; JOAO PEDRO GERMANO PAGLIOSA; 11.53; 1 °

165; FABRICIO DA ROCHA ALEIXO; 11.25; 2 °

205; VICTOR SLAYER COSTA DA SILVA; 10.80; 3 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / OBOÉ**

332; VITOR VASCO RIBEIRO; 10.28; 1 °

103; JOICEMARA APARECIDA DO AMARAL; 10.00; 2 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / PERCUSSÃO**

172; RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR; 10.92; 1 °

327; JOSE CLAUDIO ROSARIO DA COSTA; 8.95; 2 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / PIANO**

265; RENATA PONTES TAVERNARD; 10.82; 1 °

232; JOAO WILLIAM DA SILVA CASTRO; 8.90; 2 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / SAXOFONE**

229; MARCELO DA ROCHA CARDOSO; 8.55; 1 °

108; JESSE GONCALVES ALVES JUNIOR; 7.73; 2 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / TROMBONE**

246; ANIELSON COSTA FERREIRA; 11.08; 1 °

239; JOSÍBIAS DOS SANTOS RIBEIRO; 10.55; 2 °

315; KELSON LUIZ LOPES PINHEIRO; 10.22; 3 °

333; MAURICIO GONCALVES DE BRITO; 7.33; 4 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / TROMPA**

272; ABNER FELIPE DA SILVA RODRIGUES; 8.90; 1 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / TUBA**

236; GIOVANNI MONTINI SALES; 8.80; 1 °

300; YAN ARAGAO BARBOSA; 8.50; 2 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / VIOLÃO**

241; ODILIA RAQUEL SANTANA; 9.57; 1 °

312; EMANUEL CAMARAO COSTA; 7.58; 2 °

**TÉCNICO EM MÚSICA / VIOLONCELO**

111; BRUNO RAFAEL VALENTE DA SILVA; 9.58; 1 °

245; GIOVANA NUNES GARCIA RIBEIRO; 8.95; 2 °

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN-PA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO****CONCURSO PÚBLICO C-177****EDITAL Nº 01/SEAD-DETRAN/PA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018****A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA****a realização do Concurso Público C-177, sob o regime estatutário, para provimento de vagas efetivas nos cargos de nível médio observado as disposições constitucionais e de acordo com os termos da Lei Estadual nº. 7.594, de 28 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 7.796 de 14 de janeiro de 2014 e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), mediante as condições estabelecidas neste edital.****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pela **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP**. O acompanhamento e supervisão de todo o processo de seleção pública será feito pela **Comissão do Concurso**, designada mediante Portaria SEAD nº. 566 de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do Pará em 02 de agosto de 2018.

1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento de **100 (cem) cargos efetivos para provimento imediato**, conforme previstos no item 2 deste edital, sob regime estatutário no quadro dos servidores do DETRAN.

1.3. O concurso público compreenderá a realização das seguintes etapas, conforme a seguir:

**1.3.1. Para o cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

1.3.1.1. – **ETAPA ÚNICA – Avaliação de Conhecimentos**  
 a) **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;  
 b) **prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.2. Para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**  
 1.3.2.1. – **1ª ETAPA – Avaliação de Conhecimentos**  
 a) **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;  
 b) **prova discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório;  
 1.3.2.2. – **2ª ETAPA** - avaliação médica, de caráter eliminatório;  
 1.3.2.3. – **3ª ETAPA** - teste de capacidade física, de caráter eliminatório;  
 1.3.2.4. – **4ª ETAPA** - avaliação psicológica, de caráter eliminatório;  
 1.3.2.5. – **5ª ETAPA** - entrega de certidão negativa da vara de execução criminal, de caráter eliminatório;  
 1.3.2.6. – **6ª ETAPA** - Curso de Formação para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade exclusiva do DETRAN-PA, que fará a contratação da Instituição realizadora, capacitada a realizar o curso.

1.4. As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de **Belém (PA)**.

1.5. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao **Regime Jurídico Único do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e às normas internas da Entidade de lotação.

1.6. As nomeações estão condicionadas aos requisitos estabelecidos no item 3 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentário-financeira do **Governo do Estado do Pará**, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do DETRAN/PA.

1.7. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário local de **Belém (PA)**.

**2. DOS CARGOS****2.1. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****Vaga(s): 66 (sessenta e seis) vagas.**

**Remuneração: R\$ 2.191,52 (Vencimento base+ Gratificação de trânsito),**  
**Carga horária: 30h/s** (trinta horas semanais).

**Requisitos para provimento:** Certificado de conclusão do ensino médio expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação no mínimo A e B, com efetiva habilitação de dois anos.

**Síntese das atribuições:** Realizar atividades de fiscalização e operação de trânsito, fiscalização de veículos e de documentos; operações especiais de fiscalização em vias urbanas e rodovias; operações integradas com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado e órgãos da área de segurança pública estadual; proceder levantamento de dados no local de acidente de trânsito em rodovias estaduais e em vias urbanas devidamente conveniadas, para elaboração do Boletim de Ocorrência e Acidente de Trânsito - BOAT; orientação e monitoramento da circulação; ordenação do trânsito na forma da legislação vigente; participar e apoiar as ações de engenharia e educação para o trânsito desenvolvidas pelo DETRAN/PA; coletar dados para subsidiar a elaboração de relatórios estatísticos; conduzir viaturas de fiscalização da Autarquia e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

**2.2. AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO****Vaga(s): 34 (trinta e quatro) vagas.**

**Remuneração: R\$ R\$ 2.191,52 (Vencimento base+ Gratificação de trânsito),**  
**Carga horária: 30h/s** (trinta horas semanais).

**Requisitos para provimento:** Certificado de curso de ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

**Síntese das atribuições:** Realizar atividades relacionadas à execução de programas e projetos de Educação para o Trânsito; apoiar as ações de fiscalização e engenharia de trânsito e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE**

3.1. Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.  
 3.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.  
 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.  
 3.4. Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.  
 3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.  
 3.6. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.  
 3.7. Apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.429/92.  
 3.8. Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 1.950, de 28 de dezembro de 2017.  
 3.9. Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas.  
 3.10. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal.

**4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

4.1. O valor da taxa de inscrição será de:  
 a) **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, para todos os cargos.  
 4.2. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, no período **entre 10h (dez horas) do dia 27 de Novembro de 2018 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de Dezembro de 2018**.

4.2.1. Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável em toda a rede bancária e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>.  
 4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até às 23h59min do dia 21 de Dezembro de 2018**. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.

4.3.1. As inscrições somente serão efetivadas após a quitação da inscrição, por meio do DAE ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pela FADESP.  
 4.3.2. O DAE poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do DAE constará uma nova data de vencimento, podendo a sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

**4.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

4.4.1. **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**